

## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de julho de 2020.

Ofício Nº 421/2020-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 102/2020, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2020, de autoria do Vereador Renato Zucoloto, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 183-A, III, "a", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.415/70".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A